

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 296/2025

Autoria: **BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA – MDB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável de Barra do Garças – MT** e ao **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços de Barra do Garças – MT** que promovam, com urgência, a estruturação e ampla divulgação da organização da tradicional Festa de Santo Antônio, com definição prévia das vias de acesso ao local do evento e liberação de ao menos uma rua para garantir o funcionamento do comércio local.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente Indicação, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços que sejam adotadas, com a devida urgência, as providências necessárias para a organização da Festa de Santo Antônio, tradicionalmente realizada na Praça da Matriz.

A referida festividade, que constitui um dos principais eventos culturais do município de Barra do Garças – MT, atrai expressiva participação popular, movimentando a cidade e fomentando a cultura local. Contudo, é imprescindível que a sua realização ocorra de forma planejada e integrada com os demais interesses públicos, especialmente no que se refere à preservação da mobilidade urbana e ao funcionamento dos comércios instalados no entorno da Praça da Matriz.

Relatos recebidos por este gabinete dão conta de que o bloqueio total das vias de acesso à praça tem causado prejuízos significativos ao comércio local. Um exemplo concreto é o consultório de obstetrícia localizado na Rua José Pedro, ao lado do Banco Sicredi, onde gestantes têm enfrentado dificuldades para acessar o local, sendo obrigadas a caminhar diversas quadras devido às interdições.

Dessa forma, solicita-se que a estruturação do evento contemple:

- A definição clara e prévia das vias de acesso e circulação;
- A liberação de ao menos uma via para permitir o funcionamento dos comércios durante o período festivo;
- A ampla divulgação dessas medidas à população, com a devida antecedência.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Tais providências visam assegurar a realização segura e bem organizada do evento, ao mesmo tempo em que garantem o direito de acesso da população aos estabelecimentos comerciais, promovendo o equilíbrio entre o interesse coletivo e a atividade econômica local.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 2 de junho de 2025.

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA

Vereadora – MDB